



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE RO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício n.º 057/2026/CMCO

Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 22 de Maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de
COLORADO DO OESTE RO

Assunto: encaminhamento de Autógrafo de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que vos cumprimentamos cordialmente, fazemos uso do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **o Autógrafo de Lei**, referente ao **Projeto de Lei nº 3021/2026**, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado durante a 16ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 02ª Sessão Legislativa, 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizada no dia 18 de Maio de 2026. Na oportunidade informo que a matéria recebeu emenda.

Desta forma, atendendo às disposições legais vigentes, solicitamos a Vossa Excelência, que proceda de acordo com Art. 44 da L.O.M., e promova a publicação das mesmas.

Sendo somente o que tínhamos para apresentar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 22/05/2026 às 20:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **584185** e o código verificador **BFC37729**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo de Lei 3021	22/05/2026	584086

Referência: [Processo nº 55-15/2026](#).

Docto ID: 584185 v1